

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2316

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **OUTROS**



EDITAL Nº 01/2026

CONCEDE PROGRESSÃO
HORIZONTAL A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 617/2025, que aduz, que terá o servidor da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, detentor de cargo de provimento efetivo, direito à progressão horizontal de um (01) grau na tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada entrou no seu cargo em 24 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso desta Administração em assegurar aos servidores públicos efetivos o gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o da progressão funcional prevista na Lei Complementar nº 617/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal de um (01) grau na tabela de vencimentos a servidora vinculada a Lei Complementar nº 617/2025, abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Classe/nível Anterior	Classe/Nível Atual
	Francisca Iracema dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	A	B

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2316



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários válidos a partir do mês de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

Sidney Teles de Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 85106868